IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Segunda-feira, 23 de março de 2020 | Nº 703 | ANO XV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 11/2020 – Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 9118/2020, declarou como vencedoras do Pregão nº 11/2020, às empresas: Cirúrgica União Ltda, itens: 01, 18, 25, 28, 41, 42, 43, 44, 48, 52, 84, 85, 106, 107, 125, 126 e 127; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, itens: 03, 05, 06, 12, 20, 22, 37, 49, 50, 54, 55, 59, 72, 98, 104, 112, 124 e 139; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, itens: 14, 17, 19, 24, 30, 45, 47, 51, 58, 62, 64, 74, 78, 80, 83, 86, 88, 97, 99, 105, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 117, 121, 123, 129, 130, 132, 133, 135 e 138; Multihost Comercial de Produtos Hospitalares Ltda, itens: 21 e 103; Med Center Comercial Ltda, itens; 02, 11, 15, 16, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 38, 57, 67, 68, 79, 87, 89, 92, 96, 108, 118, 119, 120, 122, 128, 131, 136 e 137; Dora Medicamentos Ltda-EPP, itens: 10, 23, 32, 39, 40, 53, 81, 102 e 134; Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, itens: 04, 07, 08, 09, 13, 29, 31, 46, 56, 60, 61, 63, 65, 66, 69, 70, 71, 73, 75, 82, 90, 91, 93, 94, 95, 100, 101 e 115, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto (itens) a favor das mesmas. Restaram desertos os itens: 76 e 77. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

Pregão Presencial nº 10/2020 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão nº 10/2020, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de 200 toneladas de Emulsão Asfáltica RL-1C, por um período de 6 meses, em favor da empresa Casa do Asfálto Distribuidora Indústria e Comércio de Asfálto Ltda, no valor de R$2.653,00 a tonelada. Francisco Leoni Neto – Prefeito.

Decisão do Prefeito

Pregão Presencial nº 12/2020 – Proc. Adm. nº 2175/20
Edital nº 14/2019 – IMPUGNAÇÃO

O Sr. Prefeito torna público que, adotando o Parecer Jurídico, não acolheu a impugnação ao Edital nº 14/2020, apresentada pela empresa Renova Facilities Conservações e Construções Eireli, referente ao Edital em Epígrafe. Francisco Leoni Neto – Prefeito.

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Atos Oficiais | Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 04/2020

de 16 de março de 2020
P.R. 03/2020 - Autoria: Vereador Armando Perazzelli-PV

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Altera o horário de início das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bariri.

Art. 1º - O artigo 104 passa a ter seguinte redação:

"As sessões ordinárias serão realizadas nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, com início às dezenove horas".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor após a sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de março de 2020.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,
Édson Camacho

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ATO nº 03/2020

O Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas preventivas, para salvaguardar a saúde dos servidores do Legislativo, frente a pandemia do "Corona Vírus" – CONVID-19, observados as disposições do Ato da Mesa nº 02/2020, mantendo a regularidade no atendimento e funcionamento dos serviços administrativos da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas restritivas visando menor contato entre as pessoas;

Resolve:

Artigo 1º - Em caráter excepcional, os servidores desta Câmara com idade superior a sessenta anos, poderão permanecer em suas residências no período do expediente, a disposição se necessário, sem comprometer a regularidade dos serviços em suas atribuições.

Parágrafo Único – Aos servidores com idade inferior, poderão praticar horário de serviço individual ou não, rotativo entre si, em dias alternados, sempre mantendo o atendimento presencial da Câmara, no expediente, das oitos as onze e das treze as dezessete horas.

Artigo 2º - Este Ato terá vigência a partir do dia vinte e três de março vindouro, por trinta dias, podendo ser renovado.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de março de 2020.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria Câmara, na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue n° 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei N° 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP